

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO FÁBIO M. CAMPOS FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor de Planejamento da Procuradoria-Geral do Estado.

ILARA MADEIRA REIS, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3, de Assessora da Procuradoria-Geral do Estado.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III, do art. 11, da Lei Complementar nº 04, de 13 de dezembro de 1990.

LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2004

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994

CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessora da Procuradoria-Geral do Estado.

ILARA MADEIRA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessora de Planejamento da Procuradoria-Geral do Estado.

P. P. 10443

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do **Tribunal Justiça do Estado do Piauí** o servidor

CLARINDO N. DE C. CASTELO BRANCO, Cinegrafista, Matrícula nº 001832-5, de quadro de pessoal da Secretaria de Comunicação Social, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DA SAÚDE DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYRA POLLYANNA CAVALCANTE MACEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital "Justino Luz", no município de Picos, Piauí, da Secretaria da Saúde.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

HERALDO CORDEIRO BARROS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital "Justino Luz", no município de Picos, Piauí, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput**, do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREIA RODRIGUES DUARTE, do cargo efetivo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 106192-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de abril de 2004.

LUCIANI MUNIZ DIAS, do cargo efetivo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 130953-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

JANIVANDO CARVALHO MOTA, do cargo efetivo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 142071-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

ODIMÓGENES SOARES LOPES, do cargo efetivo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 142093-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

FERNANDA LIMA TORRES, do cargo efetivo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 080504-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula nº 059952-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2004.

SIMONE MARIA ALVES DE LIMA, do cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível I, matrícula nº 112919-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

CELMA SOUSA GOMES, do cargo efetivo de Professor, Classe "E", Nível I, matrícula nº 134331-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de abril de 2004.

MANOEL MOREIRA DA SILVA, do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 089698-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

ERASMO BENÍCIO SANTOS DE MORAES TRINDADE, do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 007723-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de abril de 2004.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR os efeitos do decreto datado de 02 de janeiro de 2004 que colocou à disposição da Assembléia Legislativa, a servidora

RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS, Professora, Matrícula nº 046145-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

MARIA JUDITE LEAL BARROS, Professora, Classe "B", Nível III, Matrícula nº 052977-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2004

CESSAR os efeitos da disposição, da servidora **CELENE VIEIRA GOMES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

SECRETARIA DA FAZENDA DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEILA ODIRAN PIRES DE CARVALHO SATIRO, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Classe "A", Matrícula nº 46.363-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 13 de maio de 2004.

FABÍOLA BRITO DO AMARAL, do Cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Matrícula nº 128.045-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 06 de maio de 2004.

RICARDO GOMES FERREIRA, do Cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, matrícula nº 142886-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de abril de 2004.

MÁRIO HENRIQUE MONTE E SOUSA, do Cargo efetivo de Agente Tributário Estadual,